

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PENSIONISTA POR NÃO REALIZAR PROVA DE VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:


Art. 1º- Fica **EXONERADA**, pela não realização de prova de vida, a Servidora Sra. **RAIMUNDA GOMES DE SOUZA**, com efeito retroativo a 01/08/2021, do vínculo de Pensionista, com fundamentos no art. 66 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de julho de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ